



Sabará, 26 de abril de 2018

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve RETIFICAR o edital do Pregão Presencial nº 018/2018, que tem por objeto a contratação de empresa ou instituição especializada para serviços de planejamento, organização, realização, processamento e operacionalização de concurso público, bem como de processo seletivo simplificado para as funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Agente de Combate às Endemias -ACE e Agente de Combate às Endemias I - ACE I, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

- Os itens 8.4, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.2.1, 8.4.2.2, 8.4.3, passam a ter a seguinte redação:

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 - Documento que comprove o registro e a regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, dentro de seu prazo de validade, em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, e com o Ofício nº 2011/004242, de 29 de abril de 2011, do CRA de Minas Gerais.

8.4.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

8.4.2.1 - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica-operacional, em nome da licitante, evidenciando que a empresa licitante executa(ou) satisfatoriamente, serviços de planejamento, organização, realização, processamento e operacionalização de processo seletivo ou serviço semelhante, para atender programas sociais, compreendendo a elaboração de editais, preparo de editais de convocação para as provas, impressão, elaboração, empacotamento das provas, coordenação e aplicação das provas, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas dos serviços contratado, incluindo mão de obra e materiais, em certames similares;

8.4.2.2 – Declaração formal de disponibilidade de instalação, materiais, veículos e outros bens,



assim

como de pessoal adequado para a realização do objeto da licitação, os quais deverão estar mobilizados quando da emissão da ordem de serviço.

8.4.3 - Fica expressamente definido que somente serão aceitos atestados que atendam as formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do artigo 30 da Lei Federal nº 8666/93, não se admitindo o somatório desses, porquanto a aptidão técnica das licitantes, em face da dimensão e das peculiaridades do objeto posto em disputa, não pode ser satisfatoriamente demonstrada se for adotado tal critério. Conforme é possível verificar o objeto do referido processo pormenorizado: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados que visam ao planejamento, organização, realização, processamento e à operacionalização do Processo Seletivo Público, para auxiliar a Comissão de Processo Seletivo com vistas ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabará, compreendendo a elaboração de editais, preparo de editais de convocação para as provas, impressão, elaboração, empacotamento das provas, coordenação e aplicação das provas, correção das provas, apresentação de resultado, resposta a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas dos serviços contratados, incluindo mão-de-obra e materiais, observadas as normas e a legislação aplicável à espécie, naquilo que couber. Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Em virtude das alterações, fica remarcado a abertura do certame para o dia **15/05/18, às 09:00 h.**

As demais cláusulas, especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração